DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

UBS da São José terá plantão de atendimento para síndromes gripais neste fim de semana

Visando ampliar o atendimento à população, tendo em vista a alta demanda de moradores com sintomas gripais, a secretaria de Saúde de Olímpia terá plantão especial neste fim de semana.

A Unidade Básica de Saúde "Dr. Francisco Figueiredo Filho", do bairro São José, funcionará neste sábado e domingo, dias 8 e 9 de janeiro, das 07h às 17 horas, especificamente para avaliar e orientar pacientes com sintomas leves de gripes e resfriados, como tosse, coriza e dor de garganta, desde que não apresentem estado febril, promovendo ainda a testagem, em casos de indicação médica.

A medida foi adotada com o objetivo de oferecer suporte aos moradores fora do horário convencional, a fim de não gerar maior fluxo de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, que deve ser procurada em casos mais urgentes e por pacientes com sintomas mais graves.

Desde o início da semana, o município liberou o atendimento sem agendamento em todas as Unidades de Saúde da cidade e dos distritos para receber pacientes leves com síndromes gripais, que podem procurar os locais, de segunda a sexta, das 7h às 17h. O quadro de profissionais da UPA e o estoque de medicamentos também têm sido reforçados para atender a demanda. Vale ressaltar ainda que, apesar do aumento de casos de Covid e síndromes respiratórias neste início de ano, em todo o país, Olímpia não registra pacientes confirmados internados e nem óbitos recentes por doenças virais e segue monitorando a situação para adotar as providências de saúde necessárias.

A Unidade de Saúde que terá plantão no fim de semana fica na Avenida José Rodrigues da Silva, 371 – Jardim São José.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	13
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Convocação	14
Daemo Ambiental	23
Outros Atos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais | **Portarias - Secretaria Municipal de Educação**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 597, 06 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011

para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Priscila Gabriela Correia	46.663.946-6	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	16/12/2021 a 17/01/2022
Silvania da Silva Muniz	24.297.348-6	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Prof José Sant' Anna	03/01/2021 á 18/01/2021
Olga Valéria Marquine	19.778.886	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	27/12/2021 á 31/12/2021
Adriana Canuto	24.247.043-7	EMEB Emilia	EMEB Visconde de Sabugosa	03/01/2022 á 01/02/2022
Silvana Andrea Bonadio Marson Marquioli	18.907.857-3	EMEB Narizinho	EMEB Narizinho	03/01/2022 á 22/01/2022
Iana Cristina Tognon Jacob	24.298.491-5	EMEB Valentina Toazza	EMEB Valentina Toazza	03/01/2022 á 17/01/2022
Cleusa Teixeira de Oliveira de Souza	9.898.558-9	EMEB Tia Nastácia	EMEB Profa Irma Tereza Soares	03/01/2022 á 17/01/2022
Rúbia Cristina de Sá Facchini	33.776.812-2	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tia Nastácia	03/01/2022 á 17/01/2022
Lilian Almeida Dias dos Santos Reginaldo	33.178.391-5	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	03/01/2022 á 17/01/2022
Shirlene Aparecida de Freitas	21.580.238-X	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	03/01/2022 á 17/01/2022
Kelly Cristina Bronstein	26.552.439-8	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	03/01/2022 á 17/01/2022
Ivanice Borges Ribeiro	19.473.926-0	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	EMEB Thiago Felicio de Sant'Anna	03/01/2022 á 17/01/2022
Karina Aparecida Vismara Fernandez	33.677.820-X	EMEB Profº. Mauricio César Alves Pereira	EMEB Profº Mauricio César Alves Pereira	12/01/2022 á 21/01/2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 598 , 06 DE JANEIRO DE 2022

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Área de atuação	A partir
Neide Aparecida Olmos	9.581.441-1	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca		01/01/2022

Olímpia, 06 de Janeiro de 2022

Secretária Municipal de Educação

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME n° 01, de 07 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a obrigatoriedade de assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar exigida pela Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 24, inciso I;

- a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência da gestão escolar;

- a oportunidade de adotar um Calendário Escolar mais compatível com os demais sistemas de ensino;

- a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e pais de alunos condição de melhor planejamento de suas atividades; e

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Resolve:

Artigo 1º Na elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2022, as escolas municipais observarão que:

I - início do ano letivo: 31de janeiro;

II - encerramento do 1º semestre: 30 de junho;

III - início do 2º semestre: 25 de julho;

IV - término do ano letivo: 19 de dezembro;

V - férias docentes: 3 a 17 de janeiro e de 1º a 15 de julho;

VI - recesso escolar: de 18 a 24 de janeiro; de 18 a 22 de julho e no mês de dezembro após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 31 de janeiro a 29 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 02 de maio a 30 de junho ;

IX - 3º bimestre: de 25 de julho a 30 de setembro; e

X - 4º bimestre: de 03 de outubro a 19 de dezembro.

Parágrafo único. A Unidade Escolar na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados à férias e recessos escolares.

Artigo 2º As escolas municipais deverão organizar o Calendário Escolar, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias, de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, quando for adotada a organização semestral.

Artigo 3º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no Plano Escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e alunos quando pertinentes.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do Calendário Escolar, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que prevista em Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da LDB.

Artigo 5º O Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Escolar, observadas as normas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com o projeto pedagógico da escola.

§1º Após a aprovação pelo Conselho Escolar, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar;

§ 2º Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Escolar, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e à nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2022, as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA (Suplência I e II), deverão observar:

I - atividades de planejamento, atividade de avaliação do 1º semestre, reunião pedagógica, revisão e consolidação da proposta pedagógica, as quais ocorrerão no ano letivo de 2022:

a) atividades de planejamento: 27/01; 28/01;

b) avaliação semestral: 30/06;

c) reunião pedagógica: 25/01; 26/01; 29/04; 30/06; 25/07; 30/09;19/12;

d) avaliação final: 19/12;

e) atividade de recuperação da aprendizagem, de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo, de acordo com Resolução específica.

Parágrafo único. O dia constante na alínea b deverá ser considerado como avaliação final, na elaboração

do Calendário escolar da EJA, Suplência II, por tratar-se de curso semestral.

II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar: 29/04; 30/06; 30/09; 19/12;

III - dias destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres: todo quinto dia útil dos meses, de fevereiro a dezembro;

IV - dias destinados à realização de reuniões do Grêmio Estudantil, no Ensino Fundamental:

a) dia 28/03, em comemoração ao “Dia Nacional da Luta”;

b) dia 31/03, 41º dia letivo, eleição dos novos membros;

c) dia 04/04, 43º dia letivo, início do mandato da diretoria eleita e elaboração do novo Plano de Trabalho;

d) dia 11/08, em comemoração ao “Dia do Estudante”;

e) uma vez em cada bimestre para avaliação do Plano de Trabalho ou adequações do mesmo.

§1º Para o cumprimento dos dias destinados às reuniões do Grêmio Estudantil deverão ser considerados o período de inscrição das chapas contando do primeiro dia letivo até o 30º dia letivo, e o período de divulgação e propaganda entre o 31º e o 40º dia letivo.

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

V - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo para o Ensino Fundamental de Nove Anos e EJA: 29/04;30/06;30/09; 19/12;

VI - dias destinados à realizações de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre;

VII - o dia 06/08 para realização das atividades relativas à abertura do 58º Festival Nacional do Folclore.

VIII - o dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração a Independência do Brasil.

§ 1º O dia 25/07 constante na alínea c, do inciso I, desse artigo, deverá ser considerado como planejamento na elaboração do Calendário Escolar da EJA – Suplência II, por tratar-se de curso semestral.

§ 2º As reuniões do Grêmio Estudantil, constantes no inciso IV deste artigo, não deverão ser consideradas na elaboração do Calendário Escolar da Educação Infantil.

§ 3º Os dias destinados às reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/Termo deverão ser considerados como Reunião Pedagógica, Conselho Escolar e Avaliação para a Educação Infantil.

§ 4º Os dias destinados a reunião de Conselho de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Classe/Ciclo/Termo, Reunião Pedagógica e Avaliação que contarem com a participação efetiva dos alunos, comprovada mediante lista de presença ou assinatura em Ata relativa ao dia das atividades, conforme estabelecido no Plano de Atividades Programadas, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, serão computados como de efetivo trabalho escolar.

§ 5º Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerado como de efetivo trabalho escolar.

§ 6º Para os dias previstos no inciso I, serão fornecidas orientações específicas.

Artigo 7º No verso do Calendário Escolar deverá constar as datas das atividades com as respectivas siglas que não se encontram no quadro do Calendário Escolar, de acordo com o que pertence a cada modalidade de ensino.

§ 1º Em atendimento ao disposto no caput do artigo considerar:

I - CE: Conselho Escolar - inserir a data da eleição do Conselho Escolar, sendo que a mesma deverá acontecer no primeiro mês de aula;

II - APM: Associação de Pais e Mestres - inserir a data da aprovação da APM e da próxima eleição que ocorrerá, a data das reuniões mensais, a data das Assembleias Gerais Ordinárias com as devidas especificações; e

III - RPM: Reunião de Pais e Mestres - ao final de cada bimestre.

§ 2º Para a elaboração do verso do calendário, consultar as resoluções das normas e da organização das Unidades Escolares.

Artigo 8º Todas as propostas, projetos e eventos deverão constar no verso do Calendário Escolar, com os embasamentos legais.

Artigo 9° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 23, de 29 de dezembro de 2020 e a Resolução SME nº 04, de 14 de abril de 2021.

Olímpia, 07 de janeiro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico n°.318/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 06 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

H O M O L O G A Ç Ã O

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 10/2021, de 18 de novembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de janeiro de 2022.

Olímpia, 06 de janeiro de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda., CNPJ nº 03.565.065/0001-72, pelo valor total de R$ 1.725.625,05, o objeto da Tomada de Preços nº 10/2021, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de dispositivos de retorno em nível tipo rotatória, na Avenida Adhemar

Pereira de Barros, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato n° 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal.

Olímpia, 06 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

Às 08:58 horas do dia 06/01/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 267/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Leinº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021

Às 14:11 horas do dia 06/01/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 316/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Leinº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021

Às 08:49 horas do dia 06/01/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 236/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Leinº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

(1ª REPUBLICAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 287/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
INSTITUTO DE NEUROLOGIA R. PRETO	45.106.598/0001-36	1	72.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

(1ª REPUBLICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

Às 12:17 horas do dia 06/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 287/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 291/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
A. L. COMERCIAL EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	39.557.307/0001-23		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
2 - REDE DE BIRIBOL, TAMANHO 4,50 X 1,0 M, MALHA 10 X 10CM, FIO D E NYLON VIRGEM 2,5MM, 02 PONTEIRAS PLÁSTICAS		2,00	90,0000
8 - BOLA DE TÊNIS DE MESA; REVESTIDA EM ACETATO DE CELULÓIDE, 40 MM DE DIÂMETRO E PESO DE 2,7 GRAMAS; ACABAMENTO 1 ESTRELA		10,00	13,8000
27 - FAIXA ESPORTIVA BRAÇADEIRA MODELO CAPITÃO EM POLIÉSTER		4,00	17,0000
35 - KIT DE MARCAÇÃO QUADRA BEACH TENNIS		1,00	145,0000
38 - REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL COM 4 FAIXAS		1,00	289,0000

Vencedor	CPF/CNPJ		
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS	37.082.727/0001-75		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
24 - REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 33 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE ALTURA, MALHA 12X12, FIO 4, NA COR PRETA		8,00	1.045,4400

Vencedor	CPF/CNPJ		
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - BOLA DE BIRIBOL OFICIAL, MATRIZADA, PRODUZIDA EM BORRACHA OU NYLON, DIÂMETRO 56/60 CM, PESO 270/290 GRAMAS		4,00	80,0000
5 - REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, TAMANHO 10,0 X 1,0 M, MALHA 10 X1 0 CM, FIO DE NYLON VIRGEM DE 2,5 MM, EXTENSORES EM NYLON		8,00	120,0000
6 - REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO OFICIAL, FIO DE 4,0 MM DE P OLIETILENO, MEDIDA FRONTAL APROX. 3,20 X 2,10 M		6,00	150,0000
9 - BOLA DE VÔLEIBOL DE PRAIA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 12 GOMOS, COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE		10,00	90,0000
10 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, DIGITAL		50,00	89,0000
12 - REDE DE FUTEBOL 7 "SOCIETY", FIO 4.		8,00	254,0000
13 - BOMBA PARA INFLAR BOLA, MODELO DUPLA AÇÃO, COM ADPTADOR E 2 BICOS METÁLICOS COM ROSCA.		4,00	19,9000
15 - FITA DE MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEVÔLEI		2,00	105,0000
16 - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, APR OVADA PELA FIBA E PALA CBB		8,00	250,0000
17 - JOGO DE BOLAS DE BOCHA OFICIAL;		2,00	890,0000
19 - ESCADA DE AGILIDADE; SMITH FITNESS; FABRICADA EM NYLON E POLIPROPILENO; POSSUI 8 DEGRAUS E 4 CM DE EXTENSÃO;		2,00	69,0000
23 - BOLA MAX 200 FUTSAL		10,00	89,0000
28 - PRATO/CHAPÉU CHINES, DEMARCATÓRIO EM POLIPROPILENO		30,00	3,0000
30 - BOLA FUTEVÔLEI OFICIAL, APROVADA COM SELO FIFA QUALITY, PROD UZIDA EM COURO SINTÉTICO		10,00	89,0000
31 - BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL, TÉRMICA, EM NYLON, COM I SOPOR, DUAS BISNAGAS PLÁSTICAS 500 ML		2,00	89,0000
32 - CONE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, EM PLÁSTICO PVC		30,00	5,0000
33 - REDE CAIXOTE (PAR) PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL		4,00	420,0000

Vencedor	CPF/CNPJ		
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.556.276/0001-96		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
4 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), OFICIAL, 8 GOMOS, CONFECC IONADA EM POLIURETANO, TECNOLOGIA MAX 500		15,00	84,0000
7 - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL - MATRIZADA - 18 GOMOS - 260 A280G RAMAS - CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A67 CM		15,00	143,9800
11 - BOLA DE HANDEBOL H3L SUÉCIA		6,00	130,0000
14 - FITA DE MARCAÇÃO DE CAMPO DE VÔLEI		2,00	39,0000
18 - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA; CONFECCIONADA EM MADEIRA REVESTI DA COM BORRACHA APROVADA PELA ITTF EM AMBOS OS LADOS.		4,00	39,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

Às 12:17 horas do dia 06/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 291/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sólida Pavimentação e Terraplanagem LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível tipo Rotatória na Rodovia Wilquem Manoel Neves (SPA 147/425), km 3,58, Distrito Industrial I e II – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios. Data de Assinatura: 28/12/2021. Origem: Aditivo n° 82/2020-2 – Tomada de Preços Nº 08/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: até 08/05/2022.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

Victor Artur Lopes Torres, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, o servidor CLÁUDIO HENRIQUE SABLEWSKI para perícia médica, a ser realizada dia 11/01/2022, às 15:00 horas, no Setor de Perícias da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP, devendo estar munido dos resultados dos exames.

Em caso de não comparecimento à perícia médica agendada, o servidor deverá solicitar, dentro de 24 horas, mediante protocolo justificando o motivo do não comparecimento, nova perícia, que será reagendada apenas uma vez.

Informamos que o não comparecimento, implicará nas sanções previstas na legislação vigente.

Olímpia, 06 de janeiro de 2022.

Victor Artur Lopes Torres

Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem até o dia 18/01/2022, na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Número de conta-corrente ou salário no Banco Bradesco
-1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar autenticados e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Professor de Educação Básica I – Classificação Especial

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	358599	CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES	229312743	12/09/1973	69,231	1	70,231
2º	358260	FRANCISCA MARIA DE LIMA	273943698	24/12/1966	57,692	1	58,692
3º	358518	FRANCIELE APARECIDA MOREIRA	474926412	28/08/1990	46,154	1	47,154

Professor de Educação Básica I

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	358292	SUMAIA GANEJ DOMINGUES	92502404	01/06/1963	84,615	1	85,615
2º	358164	ROSÂNGELA MARIA CORNACINI MANOEL	197788403	30/01/1968	84,615	1	85,615
3º	358196	ALESSANDRA PASOELO DE OLIVEIRA	427917256	19/10/1980	84,615	1	85,615
4º	361512	ANGELICA REZENDE PACHECO	49813137	12/07/1991	84,615	0	84,615
5º	359215	GLEICE DAMIANA CAMARGO	421595292	25/09/1985	80,769	0	80,769
6º	358607	FATIMA MARQUES DE ABREU	129550796	25/01/1961	76,923	1	77,923
7º	359204	SHIRLEI CAPATO	92160967	13/11/1962	76,923	1	77,923
8º	358561	IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO	286787155	11/12/1977	76,923	1	77,923
9º	359185	MÁRCIA CRISTINA PISSINI FAUSTINO	278846634	31/10/1978	76,923	1	77,923
10º	359659	TÂNIA CRISTINA BARBOSA LIMA	326598960	28/12/1979	76,923	1	77,923
11º	358671	ANA PAULA SILVA GONÇALVES	MG12542370	16/03/1983	76,923	1	77,923
12º	358617	FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA	411054417	13/06/1983	76,923	1	77,923
13º	361566	CELMA CRISTINA FERNANDES	246956513	03/08/1973	76,923	0,5	77,423
14º	358352	VIVIANE ROSA FERLETE	471446117	08/08/1990	76,923	0,5	77,423
15º	358224	ANGELA CRISTINA VICTORINO	268405608	17/10/1979	76,923	0	76,923
16º	359810	JULIANA LEAL DE FREITAS COATTI	267292430	06/12/1976	73,077	1	74,077
17º	359926	ELIENE BITENCOURT DA SILVA TIBURCIO	309303205	20/12/1976	73,077	1	74,077
18º	361626	THALITA BAIONI DO AMARAL	412559791	25/03/1987	73,077	1	74,077
19º	358558	TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	461534939	21/10/1989	73,077	1	74,077
20º	359352	ALINE APARECIDA DE CAMPOS	463358946	31/03/1990	73,077	1	74,077
21º	358115	MICHELLE MOREIRA PERCI	418497151	12/10/1996	73,077	1	74,077

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

22º	359240	MARINALVA VIANA BRUNHEIRA	9101346 X	15/08/1957	73,077	0,5	73,577
23º	359432	JULIANA ANGÉLICA DA SILVA	30929857X	26/02/1980	73,077	0,5	73,577
24º	361608	MARIA APARECIDA DA SILVA MACENA	543067348	27/07/1959	73,077	0	73,077
25º	361725	SIMONE DABRAMO	277236381	28/11/1974	73,077	0	73,077
26º	358456	MELINA FERREIRA RUIVO	274767624	23/03/1982	73,077	0	73,077
27º	361714	PRISCILA GRAZIELA DE MARCO MAGRO	346384163	12/11/1982	73,077	0	73,077
28º	358820	HELEN APARECIDA DA SILVA TREMURA	42160198X	16/05/1984	73,077	0	73,077
29º	360223	ELISABETHE AUGUSTO SILVA RAFAEL	433331859	18/08/1987	73,077	0	73,077
30º	359728	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA	409636277	28/03/1988	73,077	0	73,077
31º	359990	TATIANE CRISTINA DIMARCO DE AGUIAR	433330764	28/04/1988	73,077	0	73,077
32º	358333	LETÍCIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	437323481	17/01/1994	73,077	0	73,077
33º	360067	JAQUELINE GARCIA ALVES	544591896	10/07/1998	73,077	0	73,077
34º	358888	ALAN DA SILVA MARQUES	488310337	23/11/1993	69,231	2	71,231
35º	358293	MARISA ZANUSSO	161033428	02/06/1967	69,231	1	70,231
36º	358281	KERLEI CRISTIAM DE OLIVEIRA	200182262	30/07/1970	69,231	1	70,231
37º	359485	ROSANA TEODORO DE CARVALHO SILVA	228679965	28/08/1971	69,231	1	70,231
38º	362136	ROSANA ROSÁRIO LOPES	229305106	25/10/1971	69,231	1	70,231
39º	358088	EZILDINHA PEREIRA DE ARRUDA	231045360	01/08/1972	69,231	1	70,231
40º	358599	CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES	229312743	12/09/1973	69,231	1	70,231
41º	358892	FABIANA RENATA FIORAMONTI	24344283X	26/09/1973	69,231	1	70,231
42º	358162	ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA	226243369	14/12/1973	69,231	1	70,231
43º	358323	FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	265161824	07/02/1979	69,231	1	70,231
44º	359491	FLAVIANA ALECIA DOS SANTOS	330429826	19/02/1982	69,231	1	70,231
45º	358219	EDINILSON PIRES DE OLIVEIRA	353039068	03/09/1983	69,231	1	70,231
46º	358165	CRISTIANE FACINCANI NERES	325776659	01/04/1985	69,231	1	70,231
47º	358171	AMANDA RUIZ CHRISTOFOLO	336777152	05/12/1986	69,231	1	70,231
48º	358571	VALERIA ROSA DE OLIVEIRA	449663073	04/05/1989	69,231	1	70,231
49º	358285	NATÁLIA PERPÉTUA STEFANINI MARQUES	481964587	04/08/1992	69,231	1	70,231
50º	358244	VALÉRIA GONÇALVES MIRANDA	482006705	28/09/1992	69,231	1	70,231
51º	358118	RIÊNICA GABRIELE LOURENÇO	412106048	28/02/1994	69,231	1	70,231
52º	358265	EDAIANE PAULA PAZIM AQUINO	330987239	02/07/1981	69,231	0,5	69,731
53º	358508	DAIANE MARTINS THEODORO DA SILVA	330148874	24/09/1982	69,231	0,5	69,731
54º	358272	JOALICE TAVARES MIRANDA	143996733	11/01/1962	69,231	0	69,231
55º	362387	GRAZIELA GLOROINDA DA SILVA	267337632	26/09/1974	69,231	0	69,231
56º	358341	KARLA ALEXANDRA DOS REIS	259053284	21/09/1975	69,231	0	69,231
57º	358509	RAQUEL DA SILVA	27011791X	21/03/1981	69,231	0	69,231
58º	358875	PRISCILA FERNANDA COSTA CAVAGNA	331783125	31/03/1981	69,231	0	69,231
59º	358177	KAREN BRUNA QUILES DE OLIVEIRA	443709919	05/03/1996	69,231	0	69,231

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	358705	LUIS HENRIQUE PUGINA	496120207	30/07/1992	76,923	0	76,923
2º	360094	RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	43519494X	06/11/1982	73,077	0,5	73,577
3º	362001	MARIANA MARTINS SILVA	50174602X	12/04/1996	73,077	0,5	73,577
4º	360046	PEDRO AUGUSTO FERNANDES MELO	495063162	10/02/1998	73,077	0	73,077

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Professor de Educação Básica II - Professor de Educação Especial - BRAILLE

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	358465	CRISTIANE MOROSOV	428899845	04/03/1984	53,846	1	54,846

Professor de Educação Básica II - Professor de Educação Especial – Classificação Especial

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	358604	CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES	229312743	12/09/1973	53,846	1	54,846
2º	359649	ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO	242992833	05/09/1972	50	1	51

Professor de Educação Básica II - Professor de Educação Especial

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	359622	ANDRESSA BATISTA DA COSTA DE SOUZA	295671051	05/05/1982	76,923	1	77,923
2º	358443	APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE	217287256	30/05/1963	73,077	1	74,077
3º	358672	SOLANGE LUZIA NOGUEIRA PINTO	202743858	13/04/1970	73,077	1	74,077
4º	358792	ELAINE APARECIDA FRÉO CORSI	242974788	05/08/1975	73,077	1	74,077
5º	358579	MILCA BARBOSA LUSTRE	306010392	28/05/1979	73,077	1	74,077
6º	358130	SILVANA APARECIDA ANGELO NUNES	259054033	23/07/1973	69,231	1	70,231
7º	359380	ANDREZA CRISTINA ESCARABEL	267291176	21/07/1976	69,231	1	70,231
8º	358591	ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA	293068835	21/06/1977	69,231	1	70,231
9º	361936	ANA PAULA SILVA GONÇALVES	MG12542370	16/03/1983	69,231	1	70,231
10º	358803	RENATA MARIA ARTUZI STEFANELLI	411054521	18/07/1984	69,231	1	70,231
11º	360010	SOLANGE PEREIRA GOMES	448211403	17/10/1988	69,231	1	70,231
12º	358210	DEISE FABIANA REIS FERNANDES	466638504	30/08/1990	69,231	1	70,231
13º	358137	THAINÁ ROBERTA OSÓRIO BARBOSA	42725405X	05/05/1995	69,231	1	70,231
14º	358422	MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO	152063328	29/11/1961	69,231	0,5	69,731
15º	361526	ANIELE SCARFO	336774217	15/01/1981	69,231	0,5	69,731
16º	361703	LUEYNE PEREIRA DE PAULA	483741735	08/04/1992	69,231	0,5	69,731
17º	358582	DJALVA ELISETE RECCO BRAZ	82018443	28/07/1955	65,385	1	66,385
18º	358168	ROSANE DE FÁTIMA MIRANDA	180978718	03/12/1966	65,385	1	66,385
19º	358133	ANA PAULA FERNANDES DE FREITAS DOS SANTOS	86857460	28/10/1971	65,385	1	66,385
20º	359525	SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO	22239111X	04/05/1973	65,385	1	66,385
21º	358099	MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA	290965469	26/10/1976	65,385	1	66,385
22º	358089	CLAUDIA RENATA VALÉRIO RIBEIRO	270105918	06/02/1977	65,385	1	66,385
23º	358680	MARIA RAQUEL LANZONI	293069402	26/09/1977	65,385	1	66,385
24º	358351	JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA FRANCEZ	309306371	04/12/1979	65,385	1	66,385
25º	358381	ADELITA ELIETI VALÉRIO DOS SANTOS	267294864	13/08/1980	65,385	1	66,385
26º	358174	AMANDA RUIZ CHRISTOFOLO	336777152	05/12/1986	65,385	1	66,385
27º	360177	ADRIANA CRISTINA LOPES	428896832	02/04/1987	65,385	1	66,385
28º	359816	CAMILA RODRIGUES	45386904X	01/12/1989	65,385	1	66,385

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

29º	361857	FRANCINE MARCONDES GIROTTO SCALIANTE	473510595	07/03/1991	65,385	1	66,385
30º	358280	PRISCILA CRISTINA PERPETUA DE SOUZA EUZÉBIO	40107075X	02/12/1983	65,385	0,5	65,885
31º	358620	NATÁLIA APARECIDA FERNANDES	489420886	18/04/1993	65,385	0,5	65,885
32º	358580	DENIZE APARECIDA GONÇALVES DIAS	188785929	14/09/1966	65,385	0	65,385
33º	361651	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	192270886	26/02/1967	65,385	0	65,385
34º	358304	HELENICE DE FÁTIMA VASQUES CARREIRA	215802342	21/02/1961	61,538	1	62,538
35º	358837	MARISA ZANUSSO	161033428	02/06/1967	61,538	1	62,538
36º	358335	SILVIA REGINA CALLETTI	218607064	12/02/1969	61,538	1	62,538
37º	359015	LUCIMARA CAMPOS BASSI	180978196	18/06/1969	61,538	1	62,538
38º	358575	SIMONE OLIVEIRA MENDES MACHADO	285061227	08/12/1974	61,538	1	62,538
39º	359930	ELIENE BITENCOURT DA SILVA TIBURCIO	309303205	20/12/1976	61,538	1	62,538
40º	358833	CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA	325776623	21/11/1979	61,538	1	62,538
41º	361636	ELAINE APARECIDA CRIMBERG	301541747	07/02/1980	61,538	1	62,538
42º	358345	ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO	307517470	02/04/1980	61,538	1	62,538
43º	358485	WANESSA DUTRA LAUDARES BORGES	MG 10610603	01/06/1980	61,538	1	62,538
44º	358616	FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA	411054417	13/06/1983	61,538	1	62,538
45º	358569	NATALIA CRISTINA INACIO	400419464	25/12/1984	61,538	1	62,538
46º	360335	CARINA DE CASSIA DUARTE NOGUEIRA	403290934	24/01/1985	61,538	1	62,538
47º	358166	CRISTIANE FACINCANI NERES	325776659	01/04/1985	61,538	1	62,538
48º	358708	SAMIRA NOGUEIRA DE MENEZES	404507323	19/06/1985	61,538	1	62,538
49º	361683	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	428899316	22/07/1985	61,538	1	62,538
50º	359350	ANDRESSA ZATA PEIXOTO	425435143	22/08/1987	61,538	1	62,538
51º	358544	DAIANA PRISCILA RODRIGUEZ PASSARELLA	400614728	10/04/1988	61,538	1	62,538
52º	358514	ROSANA APARECIDA DE LIMA	463841840	02/02/1990	61,538	1	62,538
53º	359124	SABRINA DA SILVA SILVEIRA ALVES	442406368	18/03/1994	61,538	1	62,538
54º	358208	GABRIELA FERNANDA GORITA	443917930	08/02/1996	61,538	1	62,538
55º	358369	HELOISA MARA FRANCO BASSO	411054818	02/09/1982	61,538	0,5	62,038
56º	359245	VALERIA AUGUSTA QUILLES DA SILVA	432064552	19/09/1985	61,538	0,5	62,038
57º	362392	DÉBORA THAIS COLARES DA CRUZ	481584547	21/08/1992	61,538	0,5	62,038
58º	358941	RAITANIA ALVES FALCÃO	2234589	21/04/1971	57,692	1	58,692
59º	361761	ROSANA TEODORO DE CARVALHO SILVA	228679965	28/08/1971	57,692	1	58,692
60º	358959	VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO	229298758	02/09/1972	57,692	1	58,692
61º	358648	SILVANA APARECIDA SANT ANA FIRMINO	26 283 606 3	28/09/1973	57,692	1	58,692
62º	358160	ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA	226243369	14/12/1973	57,692	1	58,692
63º	359156	CRISTINA JULIA FERRANTI	235693248	18/05/1974	57,692	1	58,692
64º	358348	MAGDA CRISTINA PIASSE	238430340	30/08/1974	57,692	1	58,692
65º	358109	ANA ROSA BATISTA DE SÁ MOREIRA DA SILVA	336772300	26/04/1976	57,692	1	58,692
66º	360011	CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS	280755545	05/11/1976	57,692	1	58,692
67º	358327	VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS BAFINI	267295054	20/11/1976	57,692	1	58,692
68º	360051	DENISE CRISTINA BORGES LEITE	267292260	08/03/1977	57,692	1	58,692

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

69º	359261	ELAINE GEFFER MACHADO	278601832	21/07/1977	57,692	1	58,692
70º	358287	ROSILEIA PERPETUA DE PAULA SOUZA VILLELA	336777814	07/11/1977	57,692	1	58,692
71º	358618	ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA	295667758	11/04/1978	57,692	1	58,692
72º	359607	FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA	337768584	04/01/1981	57,692	1	58,692
73º	359700	TAYSA TEIXEIRA SOUZA	458170860	12/01/1982	57,692	1	58,692
74º	358698	DANIELA APARECIDA DA SILVA ZANETTI	353700149	16/03/1982	57,692	1	58,692
75º	358082	GRASIELA PERPÉTUA PIZETI	337756181	08/06/1982	57,692	1	58,692
76º	362243	BRUNA KARINA ALVES LIMA	28856599X	12/11/1982	57,692	1	58,692
77º	358257	SUZIANE APARECIDA DE ARAGÃO	327465335	09/03/1983	57,692	1	58,692
78º	359046	PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO	428115548	05/04/1983	57,692	1	58,692
79º	360307	MARCELA CRISTINA DA SILVA	347666644	22/06/1983	57,692	1	58,692

Professor de Educação Básica II - Matemática

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	362264	WENDER DOS SANTOS LAGOIN	482283233	01/10/1992	76,923	4	80,923

Professor de Educação Básica II - Ciências

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova	Prova Títulos	Nota final
1º	359231	WESLEY ESTEVES	417569336	14/07/1994	76,923	0,5	77,423

Professor de Educação Básica II - Português/ Inglês

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova	Prova Títulos	Nota final
1º	361569	CLARICE RODRIGUES DA SILVA ALARCON	176185872	03/02/1967	69,231	0,5	69,731

Professor de Educação Básica II - História

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	361521	EZILDINHA PEREIRA DE ARRUDA	231045360	01/08/1972	73,077	1	74,077

Professor de Educação Básica II - Geografia

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetivo	Prova Títulos	Nota final
1º	359963	JOSÉ BENTO SOUZA VASCONCELLOS DOS SANTOS	11086741	06/08/1963	61,538	1,5	63,038

ELIANE BERALDO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Escriturário I
Vagas: 03 (três)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00087	MAICON WILLIAM DE OLIVEIRA BORGES	52048926	40142534-4
00088	LETICIA BIAZZI DE LIMA	53192125	38124049-6
00089	ANA JULIA SANTANA DA SILVA	53376846	55.783.840-X

Cargo: Enfermeiro
Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00011	ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	52158969	3653049-2

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, até o dia 14 de janeiro de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos comprovando o atendimento e os requisitos para contratação, na forma prevista no Edital de Abertura munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF

- Cópia do Título de Eleitor

- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet **'www.tse.jus.br'**)

- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet **'www2.ssp.sp.gov.br/atestado'**)

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL, Autarquia Municipal com sede na Av. Harry Gianecchini, n. 350, Jd. Toledo, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.933.016/0001-58, neste ato representada por seu Superintendente, Senhor **TULIO ANTÔNIO PINHEIRO**, doravante denominada **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE**, com sede na Praça Ruy Barbosa, n. 54 - Centro, Olímpia/SP, inscrito no CNPJ n. 46.596.151/0001-55, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, Senhor **RAFAEL AUGUSTO BORGES DA SILVEIRA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de "Bens Móveis de Caráter Permanente", abaixo especificados, com valor global estimado de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme relatório patrimonial anexo, para a exclusiva finalidade de serem, pelo CESSIONÁRIO, utilizados para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente de Olímpia/SP.

1) Veículo Tipo: Caminhonete/Furgão; Marca/Modelo: Renault Kgoo Express 16; Cor Predominante: Branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2016/2017; Combustível: Alco/Gasol; Certificado de Registro de Veículo: 03180866412; Código RENAVAM: 01107703414; Chassi: 8ª1FC1605HL583577; Placa: FOP-7707 – sob o nº de patrimônio: 1908, avaliado em R$ 56.500,00.

2) Veículo Tipo: Carro/Caminhonete/Carroceria Aberta; Marca/Modelo: Fiat/Strada Fire Flex; Cor Predominante: Branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2012; Combustível: Alco/Gasol; Certificado de Registro de Veículo: 94505609740; Código RENAVAM: 463285999; Chassi: 9BD27803MC7508269; Placa: EHE-1621 – sob o nº de patrimônio: 1438, avaliado em R$ 36.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 - Zelar pelo bom uso e conservação dos veículos, efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições os referidos bens, serão realizados sem ônus para a CEDENTE.

2.2 - Manter, sob suas expensas, os veículos abastecidos de etanol ou gasolina, bem como promover as manutenções preventivas e corretivas, quando necessário, visando manter os bens sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 - Restituir os veículos à CEDENTE em semelhantes condições em que foram cedidos, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 - O CESSIONÁRIO não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações nos veículos, salvo prévia e expressa autorização da CEDENTE, tendo desta orientação técnica.

2.5 - As alterações ou adaptações efetuadas pelo CESSIONÁRIO serão partes integrantes dos veículos, não podendo o CESSIONÁRIO invocar quaisquer direitos à indenização.

2.6 - Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, os veículos objetos do presente Termo de Cessão de Uso.

2.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre os veículos, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.8 - Responsabilizar-se pela guarda dos bens constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob as penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 - Ceder os veículos, objetos do presente Termo de Cessão de Uso, ao CESSIONÁRIO, para a finalidade a que se destinam, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 - Entregar os veículos ao CESSIONÁRIO devidamente licenciados.

3.3 - Determinar auditoria e inspeção nos veículos, quando julgar necessárias.

3.4 Compromete-se a CEDENTE a entregar os veículos com o respectivo Seguro Obrigatório quitado.

3.5 - Os veículos encontram-se segurados pela empresa Porto Seguros, objeto da apólice nº 0531675375905, que decorre de contrato administrativo firmado com a CEDENTE, com vigência até 28/05/2022, assegurado o uso exclusivo a servidores públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, que será regularmente publicado na imprensa oficial do Município, podendo-se, a critério das partes, ser prorrogado.

4.2 – Findo o prazo previsto neste Termo, os veículos deverão ser entregues à CEDENTE, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Pela inexecução total ou parcial do presente, poderá a CEDENTE, garantida prévia defesa, aplicar à CESSIONÁRIA, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

6.1 – Em caso de descumprimento de cláusulas pela CESSIONÁRIA, será aplicada pela CEDENTE multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do preço previsto na cláusula primeira deste instrumento, a ser paga conforme padrão estipulado pela mesma, 24 (vinte e quatro) horas após a sua notificação, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre aquele mesmo montante, por dia útil que exceder a data de vencimento da obrigação, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

6.2 – Não se aplica o disposto no item anterior em casos de:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do objeto deste instrumento;

b) Interrupção da execução do objeto por ordem e no interesse da CEDENTE;

c) Impedimento de execução do objeto por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CEDENTE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Fica reservada à CEDENTE o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o CESSIONÁRIO venha a utilizar os veículos para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 05 (cinco) dias de antecedência ao CESSIONÁRIO, sem que para o CEDENTE advenha quaisquer ônus ou obrigações.

7.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o CESSIONÁRIO a restituir os veículos à CEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

8.1 - A CESSIONÁRIA será notificada dos despachos que lhe formulem exigências ou intimada das decisões proferidas, através de qualquer uma das seguintes formas:

1. Publicação no Diário Oficial do Município, com a indicação do número do processo e nome da CESSIONÁRIA;
2. Através do correio, mediante comunicação registrada e endereçada à CESSIONÁRIA, com aviso de recebimento (A.R.);
3. Pela ciência que do ato venha a ter a CESSIONÁRIA no processo administrativo respectivo, em razão de comparecimento espontâneo ou a chamado da CEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO RITO PROCESSUAL

9.1 - A cobrança de quaisquer quantias devidas à CEDENTE e decorrentes do presente Termo, inclusive multas, far-se-á pelo processo de execução (título extrajudicial).

9.2 – Por essa via, a CEDENTE poderá cobrar não apenas o valor principal devido, mas, ainda, honorários de advogado, fixados em 20% (vinte por cento) do valor do débito, além das custas e despesas judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A CESSIONÁRIA declara neste ato que recebe os bens ora mencionados em perfeitas condições de uso.

10.2 – A CEDENTE rejeitará, no todo ou em parte, a utilização dos bens mencionados em desacordo com os termos dessa Cessão.

10.3 – A CEDENTE não será responsável por quaisquer obrigações ou compromissos assumidos pela CESSIONÁRIA perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens constantes deste Termo.

10.4 – No caso de denegação pela autoridade competente de licenciamento total ou parcial da atividade que a CESSIONÁRIA vier a exercer nos bens previstos neste instrumento, não terá ela direito à indenização ou ao recebimento de quaisquer valores pela CEDENTE, seja a que título for.

10.5 – A CESSIONÁRIA submeterá à prévia aprovação da CEDENTE quaisquer benfeitorias que, às suas expensas, desejar efetuar nos referidos bens.

10.6 – Serão incorporadas ao patrimônio da CEDENTE, em caráter definitivo, todas as benfeitorias realizadas pela CESSIONÁRIA nos bens em referência, não lhe cabendo qualquer direito de retenção ou indenização.

10.7 – Findo o presente Termo, proceder-se-á vistoria para verificação do estado dos bens de que tratam este instrumento, devendo a CESSIONÁRIA devolvê-lo nas mesmas condições de recebimento, sem necessidade de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa.

10.8 – A CESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir e/ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens mencionados, se constatada a existência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto deste Termo ou do exercício de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Olímpia/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, que não puderem ser resolvidas pelas

vias administrativas, renunciando a CESSIONÁRIA, por si e seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Olímpia/ SP, 03 de janeiro de 2022.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL.

RAFAEL AUGUSTO BORGES DA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF: